



ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO RELATIVOS A TOMADA DE PREÇOS Nº. 15/2015

ATA N.º 02

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e quinze, às onze horas reuniu-se a Comissão de Licitações nomeada pela portaria 501/2015 e os Técnicos da Secretaria da Saúde para julgamento da habilitação relativo ao Edital acima citado que objetiva CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO DE GESTÃO DA SAÚDE COM LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO. A Comissão decide por habilitar a licitante CONSULFARMA INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA, registrando que não é competência desta Comissão atestar a veracidade dos documentos apresentados quando firmados com fé pública. A Comissão decide inabilitar a licitante INOVADORA SISTEMAS DE GESTÃO LTDA por estar em desacordo com os itens 3.2, II – 1 e 3.2, III da retificação do Edital. Desta decisão será dada ciência às licitantes. Abre-se prazo para recurso. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata que vai lida, encerrada e assinada pelos presentes, que a tudo assistiram e estão conformes.

C. HENRIQUE CEZIMBRA

CAIO CORNELIUS

CLAUDIO AZEREDO

EVANDRO TONEZER

PABLO DE CASTRO FALLEIRO